

CAMARA MUNICIPAL DE SINTO ANDRÉ - 3 00 10 21 8 018560

Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO

Santo André, 02 de dezembro de 2019.

PC nº 277.12.2019

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 62**, de 02 de dezembro de 2019, que visa denominar "Praça Associação dos Amigos da Polícia Militar" a área pública localizada entre as Ruas das Silveiras, das Oliveiras e Avenida Prestes Maia, na Vila Guiomar, no Município de Santo André.

A Associação dos Amigos da Polícia Militar – Região ABCDMRR foi fundada em 15 de dezembro de 1984, estabelecida na cidade de Santo André.

Sua missão basilar consiste na integração da sociedade civil com as forças de segurança que atuam nas sete cidades da região, atuando na divulgação, apoio, defesa e valorização, sempre enaltecendo seus membros: policiais militares, rodoviários, bombeiros, policiais civis, membros da polícia científica e guardas civis municipais.

Com o presente projeto, como reconhecimento pelos serviços prestados aos cidadãos, fazemos uma justa homenagem a essa associação que há 35 anos dedica seus trabalhos para bem da sociedade.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no artigo 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 02.12.2019

Processo Administrativo nº 37.641/2019.

DENOMINA "Praça Associação dos Amigos da Polícia Militar" a área localizada entre as Ruas das Silveiras, das Oliveiras e Avenida Prestes Maia, na Vila Guiomar, no Município de Santo André.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Associação dos Amigos da Polícia Militar", a área de uso público, localizada no lote de classificação fiscal nº 17.250.014 e em parte do lote de classificação fiscal nº 17.250.015, entre as Ruas da Silveira, das Oliveiras e Avenida Prestes Maia, na Vila Guiomar, no Município de Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de dezembro de 2019.

PAULO SERRA PREFEITO MUNICIPAL